



CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA

ESTADO DE SANTA CATARINATA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO



---

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO CMI Nº 003/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA, Vereador Humberto Carlos dos Santos, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial aquelas conferidas pela alínea **a** do inciso XIX do Art. 35 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Imbituba, CONVOCA, na forma do Art. 53, § 3º, Inciso III, da Lei Orgânica Municipal, os Senhores Vereadores em atividade para a 3ª Sessão Extraordinária, a ser levada a efeito **no dia 29 de novembro de 2021, segunda-feira, com início às 19 horas e 30 minutos**, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

**Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 2/2021** - Altera o caput do Art. 87 e revoga os §§ 1º e 2º do Art. 95 da Lei Orgânica do município de Imbituba.

**Projeto de Lei nº 5.381/2021** - Dispõe sobre a alteração e atualização da Lei nº 4.906, de 09 de abril de abril de 2018, que dispõe sobre a criação da Autarquia Municipal de Saneamento, e dá outras providências.

**Projeto de Lei Complementar nº 507/2021** - Atualiza, aprimora e cria disposições relacionadas ao Controle Social no âmbito da Política Municipal de Saneamento Básico de Imbituba, e dá outras providências.

**Projeto de Lei nº 5.386/2021** - Altera alínea “c” do Art.1º da Lei n.º 5.197, de 24 de março de 2021, que Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo, repassar abono, aos profissionais da Saúde e de Assistência Social, que estão relacionados às medidas de combate à calamidade pública decorrente da pandemia da COVID-19, e dá outras providências.

**Projeto de Lei nº 5.387/2021** - Dispõe sobre a prestação de serviço de transporte remunerado privado de passageiros previamente cadastrados em aplicativos ou outras plataformas de comunicação no Município de Imbituba e dá outras providências.

**Projeto de Lei nº 5.392/2021** - Altera a redação do caput do Art. 1º da Lei nº 3.725, de 13 de julho de 2010, que dispõe sobre Manutenção de Alimentação Escolar e dá outras providências.

**Moção nº 14/2021** - Moção de Congratulação às Igrejas Evangélicas do Município de Imbituba pelos relevantes trabalhos sociais prestados durante a Pandemia do Coronavírus.

E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, nesta data, o qual foi dado ciência a todos os interessados.

Imbituba, 24 de novembro de 2021.

**Humberto Carlos dos Santos**

Presidente da Câmara Municipal de Imbituba